

ELEIÇÃO PARA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

MODELO DE COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE DA C.M. AOS DELEGADOS DAS LISTAS E DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E PRISIONAIS ANUNCIANDO OS DIAS E HORAS EM QUE SE PROCEDE AO VOTO ANTECIPADO (Art.º 79.º-D, n.º 5)

Exmo. Senhor
Delegado da Candidatura

**Assunto: Eleição da Assembleia da República - 10 de março de 2024.
Voto antecipado de doentes internados.
Comunicação dos locais de exercício do voto antecipado.**

Em obediência ao disposto no n.º 5, do artigo 79.º-D, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, informa-se que o exercício do direito de voto antecipado de doentes internados na área deste município realizar-se-á no seguinte Estabelecimento Hospitalar:

- 5 SENSI – SAÚDE E BEM ESTAR, LDA., Rua do Regedor, n.º 140 – 4905-152 DURRÃES E TREGOSA, às 11h00, do dia 28 de fevereiro de 2024.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Mário Constantino Lopes, Dr.)